



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-5100.

LEI Nº 2.515 DE 12 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2026, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art 41, I da Lei 4.320/64, no valor total de R\$ 106.000,00 (Cento e Seis Mil Reais) destinado à seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES:		
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cidades
Unidade	001	Secretaria municipal de Cidades
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços Urbanos
Programa	0043	Guarantã de Oportunidades: Fazendo Mais e Melhor por Você
Ação	2086	Manutenção do Cemitério
Natureza Despesa	4450	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte Recursos	1.500.0000750	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor	R\$ 46.000,00	Quarenta e Seis Mil Reais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:		
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Média e Alta Complexidade
Programa	0016	Fortalecimento da Atenção Especializada
Ação	1085	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – MAC
Natureza Despesa	4490	Aplicações Diretas
Fonte Recursos	1.500.1002750	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor	R\$ 60.000,00	Sessenta Mil Reais

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias vigentes, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes rubricas orçamentárias:



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-5100.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:		
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0014	Fortalecimento da Atenção Básica
Ação	1087	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Atenção Básica
Natureza Despesa	4490	Aplicações Diretas
Fonte Recursos	1.500.1002750	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor	R\$ 60.000,00	Sessenta Mil Reais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:		
Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência social
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção		
Programa		
Ação	2074	Manutenção e Apoio a Convênios
Natureza Despesa	3350	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Fonte Recursos	1.500.0000750	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor	R\$ 46.000,00	Quarenta e Seis Mil Reais

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as modificações das Emendas Impositivas nº 030/2025 e nº 035/2025, de autoria do Vereador Celso Henrique Batista da Silva, em virtude de readequação técnica e impedimentos de ordem legal verificados nas dotações originais.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as mesmas alterações necessárias das Leis do PPA e da LDO, visando manter a compatibilidade e a consistência do planejamento municipal com as modificações orçamentárias ora aprovadas.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Guarantã do Norte - MT, aos doze dias do mês de junho de 2026.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-5100.

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:

<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Leis/>>; e

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;NP 0631/2026